

Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/258169

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 4 E 1/2 diárias(QUATRO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ROSIVALDO DO SOCORRO MIRANDA FERREIRA, Mat. 57210050, Cargo Gerente, THAYS COSTA RIBEIRO, Mat. 5931935/2, Cargo Assistente Administrativo, que se deslocarão para Rio de Janeiro/RJ, no período de 10/03 a 14/03/2024, para participar do Curso Gestão e Fiscalização de contratos Administrativos de Forma eficiente, Eficaz e efetiva. Atualizado com a Nova Lei de Licitações nº143133/2021", na cidade Rio de Janeiro /RJ.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.128.1508.2245 01 500 0000 01 006357 294.583 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 229/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/252859

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 02 E 1/2 diárias (DUAS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ADRIANA SOUZA DE BARROS, Mat. 5875412/2, Mat. Assistente Social, MARIA JACIRENE DE SOUZA BARBOSA, Mat. 54192688/1, Cargo Assistente Social, que se deslocarão para os Municípios de Ananindeua e Marituba/PA, no período de 13/03 a 15/03/2024, para Prestar Assessoramento Técnico à Gestão do Cadastro Único e Programa Bolsa aos municípios elencados pelo MDS como municípios prioritários – MUP'S. Cujo motorista RAIMUNDO PEREIRA SOARES, Mat. 3542686/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 294.384 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 239/2024 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/249629

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 E 1/2 diárias (SEIS E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

CHARLES MORANDINI SILVEIRA DE MATOS, Mat. 35422761/1, Cargo Assistente Administrativo, TAINARA VEIGA SILVA, Mat. 55209587/1, Cargo Engenheira Agrônoma, IRLAN SANTOS RAIOL, Mat. 3542693/1, Cargo Nutricionista, que se deslocarão para o Município de Tracuateua/PA, no período de 11/03 a 17/03/2024, para Desenvolver atividades do projeto Hortas Sociais Pedagógicas do Pará, convenio com a fundação Banco do Brasil. Fase de Implantação e inauguração. Cujo motorista RAIMUNDO ALEXANDRE CORREA DOS SANTOS, Mat. 35076/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

43101- 08.244.1505.7678 01 500 0000 01 6357 283.561 3390 14

Implantação de Equipamentos Públicos de Segurança

43101- 08.244.1505.8397 01 500 0000 01 6357 283.591 3390 14

Educação em Segurança Alimentar e Nutricional

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 07 de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

PORTARIA Nº 226/2023 – SEASTER

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2023/215092

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 06 e ½ (Seis e meia) diárias PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

Antonio Carlos Costa Sena, Mat. 57192835-1, Cargo Assistente Social, Re-jane Lima da Silva de Medeiros, Mat. 5910599/1, Paloma Melissa Araújo Farias, Mat. 3542666/1, que se deslocarão para o Município de Tucuruí/PA, no período de 17/03 a 23/03/2024, para Capacitação dos trabalhadores do SUAS, SINASE e SISAN. Cujo motorista Waldir Duarte Nogueira, Mat. 5907264/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.422.1505.8399 01 500 0000 01 006357 283.777 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 06 de março de 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda Mat. 5945555/1

PORTARIA Nº 193/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ASSISTENCIA SOCIAL, TRABALHO, EMPREGO E RENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do Decreto de 01 de janeiro de 2019, publicado no DOE nº 33.771 de 02 de janeiro de 2019

Considerando o Processo nº 2024/225244

RESOLVE:

Autorizar o pagamento de 04 e 1/2 diária (QUATRO E MEIA) PARA CADA SERVIDOR CITADO ABAIXO:

ELISÂNGELA MARTINS DA SILVA, Mat. 57234466/1, Cargo Agente Administrativo, LIVIA BRENDA ARAÚJO FONSECA, Mat. 5961058/1, Cargo Gerente, que se deslocarão para o Município de São João de Pirabas e Santarém Novo/PA, no período de 24/03 a 28/03/2024, para dar Assessoramento técnico à Gestão Municipal sobre Benefícios Eventuais, PVAC, BPC no CadÚnico, BPC em situações de Calamidade Pública, e Programa BPC na Escola, para inserção das famílias e beneficiários no CADÚNICO. Cujo motorista MARCOS ANTÔNIO COSTA DE AQUINO, Mat. 3542691/1, fará o deslocamento.

Classificação Orçamentária:

87101- 08.244.1505.2313 01660000039-002241 294.384 3390 14

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda em, 04 de março 2024

INOCENCIO RENATO GASPARIM

Secretário de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda

Protocolo: 1048998

FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 278/2024-GAB/PRES,BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memº 019/2023-GRH/GPAG de 03/05/2023 , Parecer Jurídico nº 153/2023 – PROJUR, despacho do Presidente da FASEPA em 31/05/2023, despacho da ASPAD em 26/02/2024 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo então Presidente da FASEPA de 26/02/2024. R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 09/2024 (Processo nº 2023/510872), a fim de apurar possíveis violações dos deveres funcionais perpetrada por servidor;Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO – MATRÍCULA Nº 54197129/1, ARLENE BRITO DE MORAES – MATRICULA Nº 54195579/1; SUELEN LIMA DOS SANTOS- MATRÍCULA 54197608/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR,Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 279/2024-GAB/PRES,BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memº 129/2021-SEJO de 14/07/2021, informando situação ocorrida no dia 10/07/2021, Parecer Jurídico nº 198/2021 – PROJUR, despacho do Presidente da FASEPA, despacho da ASPAD em 26/02/2024 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo então Presidente da FASEPA de 26/02/2024. R E S O L V E:Art. 1º. DETERMINAR com fulcro no art. 199, a instauração do PAD nº 10/2024 (Processo nº 2021/776315), a fim de apurar suposta violação de direitos perpetrada por servidor;Art. 2º. DESIGNAR com base no art. 205 que os servidores FLÁVIO AUGUSTO MORAIS DO CARMO – MATRÍCULA Nº 54197129/1, ARLENE BRITO DE MORAES – MATRICULA Nº 54195579/1; SUELEN LIMA DOS SANTOS- MATRÍCULA 54197608/1, lotados neste Órgão, sob a Presidência do primeiro, procedam às apurações dos fatos suscitados; Art. 3º. CONCEDER com base no art. 208, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Comissão Processante conclua a apuração e apresente Relatório Conclusivo;Art. 4º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.CARLOS ALBERTO DE ANDRADE RODRIGUES JUNIOR,Presidente da FASEPA

PORTARIA Nº 280/2024-GAB/PRES,BELÉM, 08 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DO PARÁ no uso das atribuições legais conferidas pelo Decreto Governamental de 02.02.2023, publicado no DOE nº 35.277 de 03.02.2023 a contar de 03.02.2023 e pelos dispositivos da Lei nº 5.810/94.Considerando o Memº 121/2021-CESEF-FASEPA de 30/07/2021, o qual encaminha Relatório Situacional sobre fatos ocorridos nos dias 23/07/2021 e 26/07/2021, Parecer Jurídico nº 197/2021 – PROJUR, despacho do Presidente da FASEPA, despacho da ASPAD em 26/02/2024 e autorizo para instauração do procedimento expedido pelo então Presidente da FASEPA de